



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1079/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir de 08 de outubro, por necessidade do serviço, as férias da servidora Andréia Carvalho Castro, matrícula nº 141, lotada junto à Assessoria Especial do PGJ, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 DE OUTUBRO de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.